Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



ENCAMINHE-SE

11110118

Consession recomplements

Indicação nº 101/2018

Marcos Paulo da Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA que seja analisada a legislação a respeito de atestado médico de acompanhante dos funcionários públicos municipais, elaborando-se um estudo para facilitar a vida dos trabalhadores nesta situação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida pertinente, haja vista que além da necessidade de acompanhamento médico de filho menor, muitas vezes é necessário acompanhar um familiar com saúde debilitada, ou para exames mais complexos, entre outras situações, que exigem um acompanhante, sendo uma questão de humanidade e bom senso.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 09 de outubro de 2018.

Marcos Paulo da Cunha

Vereador

是10月1日 1995

E_JOHNPOLIS_____ 89-0JT-2010 13:56 026988

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200 secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 07 de novembro de 20182

Ofício Gab nº 660/2018 Ref.: Indicação nº 101/2018

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar a V. Excia. que com relação à indicação referenciada, esta Administração Municipal já determinou a Procuradoria Jurídica Municipal o estudo e o levantamento da legislação em vigor, para o devido PARECER.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Aparecido Garcia Banhos Prefeito

Ao Exmo. Sr. Marcos Paulo da Cunha DD. Presidente da Câmara CARRATANICIPA PENNAPPLIS — 89-401-2010 14:32 827136 1/1